



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA

PORTARIA GP Nº 87/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, XI e art. 91, II, "a" ambas da Lei Orgânica Municipal (Lei Nº 202 de 05 de abril de 1990), e de conformidade com o art. 9, II, da Lei Complementar nº 03 de 10 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSE GILBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº640.721.264-20 do cargo de Provimento comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC, lotado na secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.



GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

A portaria nº 87/2024 foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Taquarana, registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Finanças, desta Municipalidade, em 05 de junho de 2024



VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças